

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 33/2020

Consultoria Pessoa Jurídica – Organização e Realização de Evento Rodada de Negócios – Madeira Serrada.

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de permitir que as organizações sociais apoiadas pelo projeto comercializem madeira serrada propiciando maior retorno financeiro para estas organizações e, ainda, possibilitar a oferta de produtos com qualidade e procedência rastreável, o Idesam está organizando a Rodada de Negócios – Madeira Serrada. Para tal, **buscamos empresa de consultoria para organizar e realizar a Rodada de Negócios.**



2. **Objetivo:**

- Organizar e realizar evento online: Rodada de Negócios – Madeira Serrada

3. **Perfil da consultoria Pessoa Jurídica:**

- Experiência em realização de eventos online.

4. **Atividades:**

1. Planejar e organizar o evento que será realizado via ferramentas virtuais:

1.1 Rodada de Negócio – Madeira Serrada

- A ser realizado no dia 5 de agosto via Zoom.
- A contratada deverá prever e fornecer os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento.
- A contratada deverá elaborar material de divulgação do evento.
- A contratada deverá elaborar vídeos com falas de representantes das organizações sociais, os quais deverão ser transmitidos durante o evento.
- A contratada deverá prever participação remota de participantes a serem definidos junto a contratante.
- A contratada deverá organizar remotamente o transporte e alimentação para os comunitários que participarão do evento nos seguintes locais: Lábrea, Apui, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, Carauari e Silves. Os gastos com alimentação e combustível desta atividade serão custeados pelo Idesam.
- O conteúdo e formas de apresentação serão definidos de forma conjunta entre contratante e contratada.

5. **Período de Vigência:**

Desde a assinatura do contrato até a finalização previsto em dois meses.

6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento e portfólio da empresa para o e-mail: louise@idesam.org.br, com o assunto “CIDADES FLORESTAIS – Organização e Realização de Evento Rodada de Negócios

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 25/ de julho de 2020**. Esta deverá contemplar, além dos serviços da consultoria impostos e encargos necessários.

7. **Produtos:**

a) Relatório de atividades modelo Idesam referente às atividades descritas no item 4.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

Item	Porcentagem de pagamento	Condicionantes
Assinatura do contrato	50%	Contrato assinado, Relatório de Atividade modelo Idesam, Nota Fiscal e Boleto de pagamento
Atividades item 4	50%	Contrato assinado, Relatório de Atividade modelo Idesam, Nota Fiscal e Boleto de pagamento

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais – ID 93.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 10 de julho de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury
IDESAM – Instituto de Conservação
e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48